

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rmv81t6y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2019 Indicação nº 471/2019 Protocolo nº 1214/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a recuperação emergencial da ponte do Córrego Tarumã da MT 339 em Tangará da Serra.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, a recuperação emergencial da Ponte sobre o Córrego Tarumã na MT 339, decorrente do pleito formulado pelo Vereador Claudinho Frare do município de Tangará da Serra em defesa da população desta região e dos pequenos produtores do maior assentamento do estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Córrego Tarumã na MT 339 no município de Tangará da Serra encontra-se em precárias condições e necessita de reparos urgentes.

Esta solicitação foi feita pelo ilustre do VEREADOR CLAUDINHO FRARE, sensibilizado pelo sofrimento dos pequenos agricultores do Assentamento Antônio Conselheiro e todo as que necessitam transitar por esta importante rodovia estadual..

Esta ponte se encontra dentro do Assentamento Antônio Conselheiro, onde residem mais de 850 famílias de pequenos produtores e, esta MT 339 é uma via projetada para o escoamento da produção agrícola pelo porto pluvial de Cáceres .

Em face do exposto e para que o objetivo desta imediata e emergencial recuperação possa ser alcançado, na forma aqui justificada, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual